

# VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PARANÁ – 2023

Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e  
Equidade

## CARTA POLÍTICA

A partir da articulação do CONSEA – PR (Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional), das 23 Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (CORESAN), dos Conselhos Municipais de SAN, do sistema SEAGRI (Sistema Estadual de Agricultura), com apoio protagonista do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB) e, destacando-se o IDR-PR, mobilizamos no prazo de um mês, aproximadamente 20.000 pessoas, em 399 conferências municipais, representando 100% dos municípios paranaenses. Em seguimento a esse processo, mais de 2000 pessoas reuniram-se em 21 eventos regionais e 1 evento macrorregional, em torno da avaliação de estratégias e novas propostas de ações para o alcance e a proteção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população paranaense.

Nós, num total de 430 (quatrocentos e trinta), delegados, convidados e observadores, representando diversos segmentos da sociedade civil organizada e setores de governo, nos reunimos como participantes da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná, ocorrida entre os dias 7, 8 e 9 de novembro de 2023. Reiteramos nossa identidade como defensores do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada (DHANA) e da Soberania Alimentar para todos os povos.

Destacamos que, nos reconhecemos como cidadãs e cidadãos que lutam comprometidos com o fortalecimento dos espaços de participação e controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional, garantido constitucionalmente pela LOSAN (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - 2006) e operacionalizado pelo Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Nacional (SISAN).

Tendo como lema “ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”, remetemos a questão do avanço da fome no Brasil e no Paraná, requerendo ações emergenciais e a longo prazo para

sua erradicação, principalmente para aqueles (as) em situação de vulnerabilidade social, no campo e na cidade, como povos indígenas, quilombolas, população negra, mulheres chefes de família, também com urgência o grande número de pessoas em situação de rua, muitas vezes com a família.

Outra situação alarmante, refere-se à insegurança hídrica de forma ampliada, e vem sendo denotado pelos residuais e outros contaminantes, cada vez mais presentes nas análises de água, que deveria ser potável. Dados recentes do SISAGUA (2022), apontam que, o residual de pelo menos 27 pesticidas, muitos destes cancerígenos, tem sido encontrado com muita frequência, quando testados pelos serviços de abastecimento, conforme previstos na legislação ambiental vigente. Destes, 16 são classificados pela Anvisa como extremamente ou altamente tóxicos (DL 50 MAPA).

Dentre os pesticidas testados, 21 estão proibidos na União Europeia por serem comprovados sua nocividade ao que tange riscos que oferecem à saúde e ao meio ambiente. Assim, consideramos que a perda da soberania alimentar se mostra evidente quando a água potável, considerada como um fator determinante para produtividade e, também um indicador de segurança alimentar e nutricional, quando contaminada por ativos tóxicos, está desconectado dos princípios de SAN.

Também alertamos para as mudanças climáticas, que impactam especialmente as populações que vivem da produção agropecuária, agricultura familiar, agroecológica, levando a grandes riscos e destruição, o que alerta para medidas emergenciais e de prevenção.

Para melhor visibilizar e contribuir na construção dos planos de segurança alimentar e nutricional, se faz urgente atualizar o diagnóstico quantitativo sobre o sistema, o INSAN (Indicadores Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional) e atualizá-lo para aprimoramento das políticas públicas.

Com o eixo Determinantes Estruturais e Macro Desafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional nos propusemos a repensar o dilema da fome, identificado por Josué de Castro em 1940. A segurança alimentar e nutricional traz a exigência da reflexão sobre o valor da comida na perspectiva de restauração da humanidade, não submissa aos interesses econômicos. Portanto, reforçamos, a partir de nosso encontro, a garantia do DHAA e a soberania alimentar, respeitando as formas tradicionais de produção e os saberes camponeses, aliados e em diálogo à pesquisa e à tecnologia. Buscar os fatores determinantes da fome para encontrar caminhos para sua erradicação, que envolve a complexidade dos desafios a serem enfrentados.

A partir desse panorama, na dimensão do Eixo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada, remetemos a reflexão sobre a necessidade do Estado de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA, a necessidade de retomar políticas e programas que foram desconstruídos nos últimos anos. Também ressaltamos a necessidade de fortalecer as ações interconselhos (especialmente nas políticas do SUS, SISAN e SUAS) como forma de ampliar as discussões nos municípios e no Estado, qualificando suas intersectorialidades.

No Eixo Democracia e participação social discutimos a ampliação da representatividade e da participação social, assegurar o protagonismo das populações que estão mais vulnerabilizadas, como sejam as populações em situação de rua, povos indígenas, mulheres, povos e comunidades tradicionais. Garantir espaços onde estas populações possam encontrar mecanismos de exigência do DHAA.

Esta Conferência aprovou em sua plenária final, as seguintes propostas e moções abaixo descritas.

### **Eixo 01 – Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional.**

Assegurar o caráter permanente e contínuo dos programas de incentivo à agricultura familiar, desenvolvendo políticas de valorização dos agricultores familiares, promovendo a diversificação da produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e acessíveis a toda a população. Aumento do percentual mínimo para 50% de aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar no PNAE; com incentivo financeiro as entidades executoras que adquirirem produtos orgânicos, além de ajustar anualmente o valor per capita do repasse do PNAE e a criação de um fundo específico que atenda alunos com necessidades alimentares especiais.

Reestruturação dos mecanismos de transição agroecológica e orgânica da agricultura familiar, bem como o fortalecimento daqueles que já possuem produção orgânica, agroecológica, agroflorestal e extrativista, por meio de: zonas livres de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados; criação de lei federal para impedimento da contaminação por agrotóxicos dos cultivos orgânicos e recursos hídricos; implementação de barreiras verdes de proteção sob responsabilidade do produtor que utiliza agrotóxicos, crédito, capacitação, ATER, acompanhamento dos processos de comercialização e conservação de águas e florestas, respeitando as

singularidades dos territórios, povos tradicionais, negros e negras, indígenas, LGBTQIA+ e necessidades alimentares especiais.

Implementar em parceria com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, o auxílio alimentação modalidade cesta verde, onde seja adquirido produtos da agricultura familiar local para atendimento dos usuários assistidos pela política de Assistência Social.

Criar/Ampliar políticas de incentivo de produtos hortifrutigranjeiros e agroindustriais (produtos de origem animal e vegetal) com apoio financeiro, estrutura técnica efetiva – assistência técnica no campo e Responsabilidades Técnicas nas agroindústrias) junto aos agricultores familiares e suas organizações, para capacitação em boas práticas agrícolas (BPA), boas práticas de fabricação (BPF) e programas de auto controle (PAC's) organizando a comercialização em feiras dos produtores, mercado institucional e mercado convencional.

Fomentar e fortalecer a agricultura familiar e suas organizações (cooperativas e associações) por meio de uma ampliação de políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER (oficial e não oficial), com foco na agroecologia e tecnologias que possibilitem uma produção mais sustentável e saudável.

Criação de programas de crédito e de fomento para a agricultura familiar na aquisição de equipamentos, insumos, bioinsumos e biofertilizantes, estabelecendo critérios que priorizem a produção de alimento orgânico e sustentável.

Promover ações de educação alimentar e nutricional e cidadania para reconhecimento por parte da população dos seus direitos fundamentais e das políticas públicas de combate à fome e a insegurança alimentar de modo a promover o acesso a programas existentes. Além, do desenvolvimento de programas de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar com o intuito de promover o conhecimento e estímulo a uma alimentação saudável desde a infância com a possibilidade de disseminar o conhecimento no ambiente familiar e da comunidade.

Ampliação e fortalecimento dos programas e das políticas públicas de SAN voltadas para o autoconsumo, priorizando assim as hortas comunitárias e escolares (campo e cidade), feiras, cozinhas comunitárias, centrais públicas, restaurantes populares (alterando o critério mínimo populacional atual de 80 mil habitantes, para o critério de percentual da população em estado de vulnerabilidade social/insegurança alimentar ou considerar população regional quando a cidade for uma cidade polo na região), com cartilhas de orientação, fomentando uma alimentação saudável e sustentável.

## **EIXO 2 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano a Alimentação Adequada.**

Ampliar os recursos destinados aos programas como PAA, PNAE e outros, aumentando de 30% para 50% os valores a serem pagos por produtos orgânicos e agroecológicos, incentivando a sucessão familiar; aumentar o valor (valor atual de R\$ 40.000,00) por DAP ou CAF, para acessar programas institucionais governamentais.

Garantir, por meio de políticas públicas de SAN, a criação de lei para a adequação e ampliação do quadro técnico de nutricionistas para desenvolvimento de ações de SAN nas secretarias de educação, saúde, agricultura e assistência social, conforme parâmetro de legislação, a nível municipal, estadual e federal.

Assegurar, como política pública por meio da criação ou reformulação de lei os programas institucionais que garantem a segurança alimentar:

- PAA – Ter periodicidade e aumentar o valor de repasse DAP/CAF (R\$ 40.000,00) ano e que se torne lei;
- PNAE – Reequilíbrio do valor per capita, de acordo com a inflação e aumento para 50% das compras de alimentos da agricultura familiar.
- Programa Cartão Comida Boa (SEDEF) - Criar um programa similar, a nível nacional com ampliação do valor do mesmo.
- Leite - Criação de um programa nacional (aos mesmos moldes do Programa Leite das Crianças - SEAB) para o atendimento ao público em situação de insegurança alimentar (PCD, idosos, pacientes oncológicos e outros).

Adequar a legislação sobre o uso de agrotóxicos com ênfase na conservação do ecossistema, nascentes, cursos d'água, agricultores familiares, etc., ressaltando o uso na forma correta (quantidade, horário e presença de vento...) e o uso efetivo de barreiras físicas (que não podem ser utilizadas como alimentos), garantindo a fiscalização sobre o uso dos mesmos, através de análises laboratoriais periódicas dos alimentos e água, pelos órgãos competentes, para garantir uma alimentação saudável.

Ampliar os recursos/financiamento destinados à operacionalidade do SISAN para a estruturação das políticas públicas, programas e equipamentos que se articulam para o alcance do DHAA e da soberania alimentar, com transparência de gestão, bem como a contratação de equipe técnica/concurso público para elaboração e execução de programas, tais como: PAA, PNAE, Horta Comunitária, Central de Recebimentos, além de promover campanhas educativas de SAN

permanentes para população em geral, integrando as políticas públicas de educação, saúde, agricultura e assistência social.

Garantir e fortalecer as instituições e os programas de regularização fundiária, bem como desburocratizar o acesso ao crédito fundiário com implantação de valores regionais (critérios de seleção priorizando processo sucessórios) e implantação do PNRA (programa nacional de reforma agrária), facilitando o acesso ao crédito rural dos agricultores familiares e aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, implementando políticas públicas de incentivo à produção agroecológica e orgânica (PRONAF para alimentos), monitoramento e proteção das fontes e nascentes, com estímulo, apoio técnico e financeiro para produção, comercialização e educação para o consumo consciente, visando a redução do uso de agrotóxicos com objetivo de produção de alimentos saudáveis, a exemplo do estado do Paraná que aprovou a Lei 16.751/2010 – PR que determina que a partir do ano de 2030, os alimentos fornecidos para a alimentação escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e componentes.

Garantir e fortalecer a assistência técnica e extensão rural multidisciplinar (agrônomo, veterinário, técnico em agroecologia, agropecuária, meio ambiente, nutricionista, engenheiro de alimentos, assistente social, sociólogo, zootecnista e demais profissionais) proveniente de concurso público do estado e dos municípios, objetivando atender as especificidades locais, bem como assessorar as associações, cooperativas e hortas comunitárias possibilitando a entrega dos produtos em programas institucionais do governo (compra direta e alimentação escolar), considerando a necessidade da transição do sistema de produção de convencional para orgânico e agroecológico, assegurar o direito de uso de sementes crioulas, fomentando a geração de renda para as famílias participantes e segurança alimentar e nutricional aos beneficiários.

Implantar, reativar e/ou fortalecer os bancos de alimentos e as centrais de abastecimento dos municípios, com equipes EXCLUSIVAS e equipamentos suficientes para a sua operacionalização, bem como garantir a participação do terceiro setor, com a doação de alimentos que estejam dentro das normas de controle de qualidade, além de centralizar o recebimento dos produtos dos programas institucionais (Compra Direta, PNAE e PAA), para posterior distribuição às entidades cadastradas.

### **EIXO 3 – Democracia e Participação Social**

Dar ampla divulgação a Política de SAN por meios de ações intersetoriais, utilizando de todos os veículos e estratégias de comunicação, instituições de ensino, rádios, igrejas, clubes de serviços, pontos comerciais, redes sociais, carro de som, realizando eventos nos bairros, encontros, seminários, palestras e campanhas de sensibilização e conscientização). Inclusive sobre a Elaboração e execução dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional nas três esferas de governo.

Realizar amplo diagnóstico de forma continuada em todo o território (identificando as áreas de insegurança alimentar e nutricional, bem como de vulnerabilidade social), definindo mecanismos de acompanhamento e monitoramento de todos os equipamentos dos serviços de SAN. Além de criar um portal de transparência através de parcerias com instituições de ensino e pesquisa para divulgação de indicadores na esfera municipal, estadual e federal.

Ampliar a educação alimentar e nutricional participativa no campo e na cidade com transferência de recursos das esferas municipal, estadual e federal para investir em ações de promoção da educação alimentar e nutricional participativa, visando conscientizar a população sobre a importância da agricultura familiar, de uma alimentação saudável, adequada e sustentável. Essas ações devem priorizar a implementação do Guia Alimentar da População Brasileira como documento norteador de promoção de segurança alimentar e nutricional sustentável envolvendo equipe multidisciplinar de profissionais habilitados e a participação da sociedade civil na elaboração e implementação de programas educativos, valorizando conhecimentos tradicionais, práticas e culturas alimentares locais. Implementar em escolas e para beneficiários de programas sociais e em unidades de saúde.

Realizar cursos, eventos e formação continuada para os conselheiros e sociedade civil, CAISAN, gestores e equipes técnicas para atuação dentro da temática de segurança alimentar e nutricional, bem como dos demais conselhos que atuam em programas correlatos a temática em nível municipal, estadual e federal.

Garantir a efetividade da participação da sociedade civil e grupos específicos (representantes da agricultura familiar, educadores e de pessoas com necessidades especiais alimentares e em situação de vulnerabilidade social, PCTs) nos CONSEA's, nos eventos e espaços de formação de políticas públicas

Garantir a participação de todas as instâncias do SISAN (CAISAN, CONSEA) na elaboração de Programas governamentais, principalmente durante o período de elaboração do Plano Plurianual, LDO e LOA.

Criar, nos 3 entes federados o Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional prevendo orçamento público para as ações de Controle Social, especificamente para os Conselhos de Segurança Alimentar Estaduais e Municipais e CORESAN's, para ampliar suas ações, divulgações e o fortalecimento da participação da sociedade civil, como grupos vulneráveis, através de formação permanente e específicas, além de assessoria aos membros dos conselhos com garantia de aporte de recursos para a SAN.

Alterar a Legislação atribuindo caráter deliberativo ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ampliando às instâncias Estaduais e Municipais.

Por fim, reconhecendo as conquistas construídas, cientes da necessidade do empenho para superar retrocessos, comprometidos com o constante aprimoramento do SISAN e seus mecanismos, bem como com a sustentabilidade no uso dos recursos naturais e na produção de alimentos, conclamamos a toda a sociedade, gestores públicos, casas legislativas, organizações da sociedade civil, conselhos e autoridades a assumir o compromisso efetivo com a erradicação da fome no Paraná e no Brasil.

ISSO É O QUE QUEREMOS, É O QUE CONSTRUÍMOS para garantir a elaboração de políticas públicas a favor da soberania e segurança alimentar e nutricional, no enfrentamento dos grandes desafios de nosso tempo.

Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2023.